



A Confederação Brasileira de Atletismo-CBA no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, as alíneas “A” do Artigo 41 e “F” do Artigo 87 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, através deste ato oficial leva ao conhecimento das federações filiadas e da comunidade do atletismo brasileiro, mediante publicação simultânea no sítio eletrônico da CBA, o que segue:

I. **Copa Brasil Caixa de Marcha Atlética** **18 de fevereiro de 2018 – Sobradinho, DF**

Confirma-se a realização do evento em referência na data e local indicados, com as seguintes informações complementares:

- Regulamento: segue em anexo.
- Programa-horário: segue anexo. Para esta edição do evento, excepcionalmente será realizada a prova de 35km masculino e feminino, em substituição à prova dos 50km.
- Local do evento: percurso com volta de 1000 (mil) metros, localizados à Avenida Contorno, Q 10/11 – Parque dos Jequitibás – Sobradinho/DF.
- Normas de funcionamento da competição: seguem em anexo.
- Congresso Técnico: Não será realizado Congresso Técnico na competição. A Direção da competição estará à disposição das equipes que tenham dúvidas na participação de seus atletas, na véspera da competição, dia 17 de fevereiro de 2018, no Centro de Informações Técnicas - CIT, das 14.00 às 16.00 horas.
- Uniformes: em conformidade com o regulamento da competição, as equipes devem competir com seus uniformes oficiais cadastrados na CBA, através do Sistema de Extranet, até o dia **05 de fevereiro de 2018**. Não serão aceitos modelos de uniformes no dia do evento.
- Transporte: por conta dos participantes.
- Hospedagem: será fornecida pela organização, sendo que as equipes inscritas deverão entrar em contato com a Federação de Atletismo do Distrito Federal de 2ª a 6ª Feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, fone (61) 3327-3676 ou pelo e-mail df@cbat.org.br. **O contato deverá ser feito até o dia 05 de fevereiro de 2018**. Recorda-se que menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para hospedarem-se.
- Alimentação: igualmente será fornecida pela organização.
- **INSCRIÇÕES**:
 1. Serão realizadas pelos clubes interessados, on-line, no Sistema de Extranet da CBA – alerta-se que a página de inscrição on-line somente será aberta pelo endereço de e-mail oficial do clube cadastrado por este na Extranet. Acessos de treinadores ou outros não permitem a inscrição.



NOTA OFICIAL

Nº 0008/2018

Dia 22/1/2018

2. O período de inscrição, em que o Sistema estará aberto será de **23 DE JANEIRO A 05 DE FEVEREIRO DE 2018**. Não são aceitas inscrições por outra forma (e-mail, fax, correio, etc.).
3. Ao acessar a inscrição on-line no Sistema de Extranet, são prestadas todas as informações necessárias em relação aos procedimentos para isto.

- ATLETAS COM INSCRIÇÃO VENCIDA:

Os atletas que estiverem com inscrição vencida ou a vencer até o dia competição, não estarão disponíveis para confirmação no sistema de inscrição on-line. O clube que constatar esta situação, deverá entrar em contato imediato com a sua Federação para procedimentos de renovação da inscrição de atletas nesta situação.

- TREINADORES COM REGISTRO VENCIDO:

Os treinadores que ainda não renovaram o seu registro de treinador em 2018 não estarão disponíveis para confirmação no sistema de inscrição on-line. O clube que constatar esta situação, deverá entrar em contato imediato com a sua Federação para procedimentos de renovação dos registros dos mesmos.

Recorda-se que não é permitida a participação de atletas avulsos na competição.

- Informações: Devem ser obtidas no Departamento Técnico da CBA.



JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE